



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 471/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 006/2022 – Resultado Preliminar
Extrato Ata nº 020/2022 – Pregão Eletrônico nº 055/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 059/2022
Homologação – Tomada de Preços nº 011/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 1518/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 1519/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 328/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 329/2022

Câmara Municipal

Portaria nº 060/2022
Portaria nº 061/2022
Portaria nº 062/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 006/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022 RESULTADO PRELIMINAR

01. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	01.01.01	Andre de Souza Ensigna	8,0
2º	01.01.02	Oralcio Ayres de Moraes	4,5
3º	01.01.03	Denner Wellison da Silva Brito	0,0

02. Cargo: Pedreiro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	02.01.01	Gilson dos Santos Macedo	4,0
2º	02.01.02	Richael dos Santos Luz	0,0
3º	02.01.03	Rone Aparecido de Oliveira Silva	0,0

03. Cargo: Técnico de Enfermagem			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	03.02.01	Josiane Duim Matias Ribeiro	14,0
2º	03.02.02	Andreia Mateus dos Santos	13,5
3º	03.02.03	Any Geovana dos Santos	12,0
4º	03.02.04	Vania Ramos Noronha	11,0
5º	03.02.05	Erika dos Santos Veiga	6,0
6º	03.02.06	Luzia Inacia Rodrigues Amorim	0,0

04. Cargo: Auxiliar de Enfermagem			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	04.02.01	Jailton Gomes dos Santos	16,0
2º	04.02.02	Selma Regina dos Santos Querubim	3,5

05. Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	05.02.01	Cristiane Duarte	7,5
2º	05.02.02	Joyce Silva de Paula	4,5
3º	05.02.03	Gislaine de Souza Purificação	4,0

06. Cargo: Zelador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	06.03.01	Maria Abilena da Silva	10,0
2º	06.03.02	Raimundo Gonzaga da Silva	10,0
3º	06.03.03	Joana Pereira	8,0
4º	06.03.04	Ana Maria Asnal	8,0
5º	06.03.05	Fernanda Ribeiro	5,0
6º	06.03.06	Vanessa Ferreira de Oliveira	4,0
7º	06.03.07	Irani Francisca Lacerda dos Santos	3,0
8º	06.03.08	Lidia Lima dos Santos	2,5
9º	06.03.09	Amelia Bispo da Cruz Ribeiro	2,0
10º	06.03.10	Geizibel Santos Alves dos Santos	2,0
11º	06.03.11	Miriane Oliveira Araújo	2,0
12º	06.03.12	Laudice Garcia dos Santos	1,0
13º	06.03.13	Digmara Lima dos Santos	1,0
14º	06.03.14	Jennifer Monteiro da Silva	1,0
15º	06.03.15	Suelen Rodrigues dos Santos	1,0
16º	06.03.16	Jessica Tamaio de Souza	1,0
17º	06.03.17	Alana Guimarães da Silva	1,0
18º	06.03.18	Janete de Oliveira Pereira	1,0
19º	06.03.19	Jaqueline Pereira de Souza	1,0
20º	06.03.20	Kawanna Luiza de Almeida	1,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 471/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

21º	06.03.21	Helena Nascimento dos Santos	1,0
22º	06.03.22	Roberti da Silva	1,0
23º	06.03.23	Regis dos Anjos	0,0
24º	06.03.24	Maria de Lurdes Pereira	0,0
25º	06.03.25	Rosilaine Moreira Gomes	0,0
26º	06.03.26	Marta Regina Estevão Martins	0,0
27º	06.03.27	Magali de Souza Amorim Marins	0,0
28º	06.03.28	Guiomar Cristina Simões Porto Rodrigues	0,0
29º	06.03.29	Luciene Ferreira Leite	0,0
30º	06.03.30	Ilda Martins de Freitas	0,0
31º	06.03.31	Dirce Oliveira Andrade Rocha	0,0

07. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	07.03.01	Raimundo Gonzaga da Silva	10,0
2º	07.03.02	José Felix Sales	8,0
3º	07.03.03	Janete de Oliveira Pereira	7,0
4º	07.03.04	Lucas Salgado Vieira	5,0
5º	07.03.05	Douglas Roberto Cunha Cardoso	5,0
6º	07.03.06	Cícero Alves da Silva	4,0
7º	07.03.07	Luiz Roberto Martins	2,0
8º	07.03.08	Luis Carlos Rodrigues da Costa	2,0
9º	07.03.09	Jaqueline Pereira de Souza	1,0
10º	07.03.10	Joana Pereira	1,0
11º	07.03.11	Ivania Antonio do Nascimento	1,0
12º	07.03.12	Marina de Souza Rabelo	1,0
13º	07.03.13	Bruno da Silva Ramos	1,0
14º	07.03.14	Angélica Aparecida Barbosa	1,0
15º	07.03.15	Denner Wellison da Silva Brito	1,0
16º	07.03.16	Jennifer Monteiro da Silva	1,0
17º	07.03.17	Leandro Carvalho Borges	1,0
18º	07.03.18	Kawanna Luiza de Almeida	1,0
19º	07.03.19	Carlos Jose de Lima	0,0
20º	07.03.20	Paulo Sérgio da Silva Ferreira	0,0
21º	07.03.21	Miriane Oliveira Araujo	0,0
22º	07.03.22	Weslei Aparecido Silva	0,0

08. Cargo: Contador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	08.04.01	Auxiliadora Martins Leite	8,0
2º	08.04.02	Rosely Vieira dos Santos	3,0

09. Cargo: Facilitador de Oficina Pedagogo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	09.04.01	Nadielle de Paula Moreira	21,5
2º	09.04.02	Rodrigo Ribeiro da Silva	15,5
3º	09.04.03	Bruno da Silva Ramos	13,0
4º	09.04.04	Bianka Silvestre Pires	12,0
5º	09.04.05	Bianca Santos Villas Boas	8,0
6º	09.04.06	Dainai Rodrigues Medis	7,0
7º	09.04.07	Laura Caroline Silva Souza	5,0
8º	09.04.08	Vania Ramos Noronha	2,0
9º	09.04.09	Carla Dayane da Silva Pereira Tavares	2,0
10º	09.04.10	Camila Fonseca Gomes	1,5
11º	09.04.11	Lidia da Silva Castro	0,0

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 149/2022. Pregão Eletrônico nº 055/2022. ATA nº 020/2022. Objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de mobiliários, mediante demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria

Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme descrição, quantidades e especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS. FORNECEDORAS REGISTRADAS: COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, que apresentou os menores preços para os itens: 002.002.039, 042.048.002, 002.002.048, 042.048.001, 042.001.512, 042.048.015, 002.002.040, 018.016.312, 004.010.204, 042.010.017, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ R\$ 39.839,16 (Trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). COMERCIAL PAMI LTDA, CNPJ/MF Nº 41.994.171/0001-60, que apresentou os menores preços para os itens: 042.013.010, 018.016.408, do certame, perfazendo o valor global de Valor: 3.810,00 (Três mil, oitocentos reais). F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 25.007.734/0001-23, que apresentou os menores preços para os itens: 013.011.014, 018.016.311, 002.002.113, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 7.610,00 (Sete mil, seiscentos e dez reais). LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.686.937/0001-87, que apresentou os menores preços para os itens: 042.003.039, 042.037.007, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 10.656,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.923.311/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 004.019.996, 004.020.853, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 2.838,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais). LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 45.549.545/0001-90, que apresentou os menores preços para os itens: 042.048.017, 042.048.018, 042.044.042, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 37.897,88 (Trinta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, CNPJ/MF Nº 33.492.887/0001-31, que apresentou os menores preços para os itens: 018.016.309, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais). THIMALU COMERCIO, INDUSTRIA & SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 19.239.746/0001-80, que apresentou os menores preços para os itens: 042.040.012, 042.048.016, 019.016.310, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 42.720,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais). VALOR TOTAL DA ATA: valor total da empresa adjudicada: R\$ 160.411,04 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 05 de agosto de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 059/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 163/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2022, que tem como objeto o contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos / Materiais Permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara/MS, FRACASSADO na licitação, Processo Administrativo nº



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 471/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

124/2022, Pregão Eletrônico nº 038/2022, conforme Emenda Parlamentar Estadual Individual oriunda dos Recursos dos Fundos de Investimentos Sociais de 2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: **Resultado da Licitação: Empresa:** M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.593.430/0001-50, **Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 10 de agosto de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL, NESTE MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, **homologo**, nesta data de 10 de agosto de 2022, o Processo Administrativo nº 133/2022, na modalidade Tomada de Preços 11/2022, a empresa abaixo relacionada: **Empresa:** 1A SERVIÇOS DE OBRAS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA CNPJ: 12.388.904/0001-15. **Valor Total:** R\$ 1.016.232,09 (Um milhão dezesseis mil e duzentos e trinta e dois reais e nove centavos).

Água Clara/MS, 10 de agosto de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 328/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Richael dos Santos Luz. Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 27/07/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Richael dos Santos Luz.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 329/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Rone Aparecido de Oliveira Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 28/07/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a

critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Rone Aparecido de Oliveira Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1518/2022 Emitido em: 09/08/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02628/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 10.777,83 dez mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos
Dotação: 12.361.0015.2109.0000 3.3.90.30.23
1.01.000

Água Clara, 09/08/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1519/2022 Emitido em: 09/08/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02629/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 22.235,77 vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos
Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.23
1.01.000

Água Clara, 09/08/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2022, de 10 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 471/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Artigo 1.º. Exonera a pedido do servidor **LUCAS LUIGI TOLENTINO ALVES SANTANA**, que ocupa o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador **FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 061/2022, de 10 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação temporária de servidora para ocupar o cargo de contadora, enquanto perdurar as férias de sua titular".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando a portaria nº 059/2022, publicada no DOM nº 466/2022 do dia 05 de agosto de 2022, que concedeu 20 (vinte) dias de férias à servidora ocupante do cargo de contadora até 28 de agosto de 2022.

Considerando que a Câmara Municipal conta apenas com uma contadora e não há possibilidade de deixar de realizar os empenhos e pareceres contábeis;

Considerando a necessidade de substituição temporária e a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do setor contábil;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GIOVANA DA SILVA LIMA para ocupar temporariamente o cargo de **CONTADORA**, pelo período de 11 de agosto de 2022 até o dia 28 de agosto de 2022.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior se dará unicamente pelo período de férias da titular efetiva do cargo.

Art. 3º Encerradas as férias da titular do cargo a presente portaria perderá automaticamente seus efeitos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 062/2022, de 10 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para ocupar a chefia da divisão de licitação, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que a CPL (Comissão Permanente de

Licitações) e a divisão de compras e licitações estão passando por uma reestruturação e modernização, com novos servidores que estão iniciando os trabalhos neste setor;

Considerando a necessidade de dar andamento e efetividade nas compras e contratos celebrados pela Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de coordenação e acompanhamento desta divisão para que se atenda a legalidade nos processos;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora ALZIANE DE LIMA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, para ocupar a função gratificada de chefe da divisão de licitação.

Art. 2º Em razão da nomeação de que trata o artigo anterior a servidora receberá o percentual de 30% (trinta por cento) de gratificação, conforme previsão legal do plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal.

Art. 3º Não compete à servidora chefe da **divisão** de licitação praticar nenhum ato privativo da **CPL (comissão permanente de licitações)**, bem como nenhuma atividade que envolva atos de execução nas licitações, cabendo somente as funções de dirigir, comandar, coordenar, supervisionar e controlar os serviços prestados pela **divisão**, conforme determina a resolução 001/2018 (reorganização da estrutura da Câmara Municipal)

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS